
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO N.º 1.038/2025 - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM
MÓVEL INSERVÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS -
VEÍCULO OFICIAL VW VIRTUS PLACA LMY5H11.

RESOLUÇÃO N.º 1.039 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
Autoria: Mesa Diretora da CMDBRJ.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL –
VEÍCULO MODELO VW VIRTUS, PLACA
LMY5H11”

A Câmara Municipal de Duas Barras - RJ aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Duas Barras - RJ autorizada a doar, em favor do Município de Duas Barras - RJ, o veículo ocioso modelo VW VIRTUS MF, placa LMY5H11, Chassi 9BWDL5BZ2LPO28403, cor prata, ano 2019, com funcionamento a álcool ou gasolina.

Art. 2º - Até que a Câmara efetive a aquisição de novo veículo, o bem objeto da doação deverá permanecer disponível para a Câmara Municipal sempre que esta assim o solicitar, mediante aviso prévio razoável, para atender eventuais necessidades oficiais.

Art. 3º - A doação atenderá às seguintes condições:

I - A cessão do veículo à Câmara, caso esta o solicite nos termos do art. 2º enquanto não adquirir o novo bem;
II - A obrigação do donatário de manter o veículo em bom estado de conservação, arcando com as despesas de manutenção e de transferência.

Art. 4º - As despesas decorrentes da formalização do presente ato (documentação, transferência, etc.) correrão por conta das dotações orçamentárias do donatário.

Art. 5º - Após a assinatura do Termo de Doação, dar-se-á baixa nos respectivos livros ou sistema eletrônico de gerenciamento de patrimônio competente.

Art. 6º - O bem será entregue à Secretaria Municipal de Governo, que adotará as providências necessárias à destinação dos mesmos.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 27 de novembro de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:7C1267D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/12/2025. Edição 4013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>